

CRITÉRIOS DE QUALIDADE JEANSWEAR

1. OBJETIVO

- Definir o critério para classificação de tecidos em Primeira Qualidade e LD (Leves defeitos).
- Definir o critério para atendimento de reclamações por problemas de qualidade.

2. CRITÉRIOS

2.1. CLASSIFICAÇÃO DE TECIDOS

2.1.1. Primeira Qualidade

Devem ser classificados como Primeira Qualidade, Os tecidos que atendem as especificações abaixo:

ITEM	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	
PONTUAÇÃO	NBR 13484	Máximo de 30 pontos / 100m² por rolo de tecido.	
DENSIDADE	ISO 7211/2	Urdume	Standard do artigo ± 5,0%
		Trama	Standard do artigo ± 5,0%
		Área	Standard do artigo ± 3,0%
GRAMATURA	ISO 3801/1	Geral	Standard do artigo ± 5,0%
		Para estampados/revestidos	Standard do artigo - 5,0% +10,0%
			Standard do desenho ± 5,0%
LARGURA TOTAL	NBR 10589	Geral	Standard do artigo ± 2,0%
LARGURA ÚTIL	Mart 10000	Corai	Até 05 cm menor em relação a largura total
VARIAÇAO DE PESO / METROS	NBR 13484	Admitir tolerância de \pm 1,0% no comprimento total declarado no documento fiscal.	
METRAGEM ROLO	-	Geral 80%	80 – 120m
		20%	40 – 80m
		Aveludados 90%	40 – 60m
		10%	20 – 40m
ALONGAMENTO TECIDOS COM ELASTANO		Tecidos (sentido elastano)	Conforme tabela indigo
RECUPERAÇÃO DE ELASTANO	BS 14704-1	Tecidos (sentido elastano)	≥ 85 %
TORÇÃO (APÓS LAVAGEM)	AATCC 179	Tecidos	Até 3,0%
ESTABILIDADE DIMENSIONAL		Conforme tabela indigo	

2.2 VARIAÇÃO DE COR ENTRE OS ROLOS

Visando evitar um resultado diferente nas peças após lavagem, orientamos a tratar cada rolo como sendo único. Para isto, cada rolo é acompanhado de uma tira de tecido para confecção de colcha de retalho.

3. CRITÉRIO DE REVISÃO CONFORME NBR 13484

O sistema de pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

3.1. Os defeitos sofrerão penalizações de acordo com tamanho e gravidade dos mesmos de acordo com orientações abaixo:

Penalização	Tamanho do defeito	Identificação na ourela
01 ponto	Menor que 7,5 cm	Não
02 pontos	Entre 7,6 e 15,0 cm	Não
03 pontos	Entre 15,1 e 23,0 cm	Não
04 pontos	Acima de 23,1 cm	Opcional do fornecedor

- 3.2. Condições adicionais no sistema de pontuação:
- 3.2.1. Nenhuma peça deverá conter defeitos de 03 ou 04 pontos nos primeiros e nos últimos 1,50 metros.
- 3.2.2. Nenhum metro poderá sofrer penalização maior que 04 pontos, ou seja, se houver um defeito de 04 pontos e outro de dois pontos, o metro deverá ser penalizado com apenas 04 pontos.
- 3.2.3. Se no mesmo metro houver um defeito de um ponto e outro de dois pontos, esse metro deverá receber penalidade de 03 pontos, porém se possuir um defeito com dois pontos e outro com três, esse metro deverá ser penalizado com 04 pontos, que é a pontuação máxima em um único metro.
- 3.2.4. A informação da pontuação é sempre dada em pontos/100 m2, conforme NBR. Para cálculo de transformação em pontos/100m/linear, deverá ser usada a seguinte formula :

 Pontos/100 m2 x_Largura em metros = pts/100m linear

Ex.: Uma peça com 10.0 pts/100 m2, e que tenha largura de 1,60 metros, terá 16.0 pts/100m/linear.

Revisão 02 – 07/12/2012 pág. 01/02



CRITÉRIOS DE QUALIDADE JEANSWEAR

3.2.5. Defeitos contínuos poderão ter no máximo 3,0 metros, sendo que cada metro deverá receber penalidade de 04 pontos. Acima de 3.0 metros deverá ser retirado o defeito.

4. RECLAMAÇÕES:

- Eventuais reclamações por parte dos confeccionistas e atacadistas serão aceitas até o prazo de 180 dias a partir da data do faturamento da peça.
- Eventuais reclamações por parte do consumidor final serão atendidas de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.
- No caso de uma **reclamação procedente** os custos de inspeção, embalagem e transporte serão de responsabilidade da Focus têxtil. Para as **reclamações improcedentes**, os referidos custos serão de responsabilidade do comprador.
- Eventuais reclamações de produtos exportados serão analisadas por intermédio de uma empresa internacional neutra e especializada em inspeção de tecidos que, solicitada pelo fornecedor, inspecionará ao acaso até 10% do lote reclamado e emitirá laudo com base no critério de qualidade aqui exposto. Sendo a reclamação procedente, os custos de inspeção serão de responsabilidade da Focus têxtil; caso contrário, os custos serão de responsabilidade do comprador.
- Todas as reclamações de qualidade deverão ser remetidas a Focus têxtil, juntamente com amostras do motivo da reclamação, acompanhadas obrigatóriamente de cópia da(s) etiqueta(s) ou cópia da NF do tecido envolvido na reclamação.
- Para reclamações que necessitem de reanálises no laboratório ou reinspeção do produto, a Focus têxtil deverá emitir o laudo final no máximo em 20 dias úteis, após recebimento das amostras ou da devolução do produto em seus depósitos previamente autorizadas pela área comercial (para devoluções comerciais) e de Qualidade (para devoluções de qualidade).
- Casos específicos que não constem no documento acima, deverão ser analisados pela área comercial e de qualidade, que
 juntas deverão resolver o problema e se necessário revisar critério de qualidade.
- No processo de recebimento de peças de devolução por qualidade, não serão recebidos no depósito, peças de artigos/cores diferentes do que está listado no boletim de ocorrência.
- A FORMA DE INDENIZAÇÃO DA FOCUSTEXTIL NÃO VISA COBRIR LUCRO CESSANTE, E SE DARÁ NA FORMA DE COMPENSAÇÃO COM TÉCIDO DO MESMO ARTIGO/COR QUE SERÁ CALCULADO EM CADA CASO PELA ÁREA DE QUALIDADE E COMERCIAL.
- A COMERCIALIZAÇÃO DAS PEÇAS CONFECCIONADAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.
- O CUSTO RELACIONADO A TRANSPORTE DE DEVOLUÇÕES QUE VENHAM SER CONSIDERADAS "IMPROCEDENTES", APÓS EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO, DEVERÁ SER NEGOCIADO ENTRE A ÁREA COMERCIAL, REPRESENTANTE E RESPECTIVO COMPRADOR.
- TODAS AS PEÇAS DEVOLVIDAS DEVERÃO ESTAR EMBALADAS EM PLÁTICO RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO OU CÓPIA E COM NÚMERO DA NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO.



Revisão 02 – 07/12/2012 pág. 02/02